



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município.

CONTRATADA: SAMUEL MERIGHI SILVA 36962687800, CNPJ: 28.800.307/0001-96, com sede nada Rua Duarte Pacheco, 825 – Higienópolis, S.J.R. Preto, SP CEP: 15085-140, e-mail: samuelperighi@gmail.com, neste ato representado pelo empresário Sr. Samuel Merighi Silva, CPF: 369.626.878-00, residente e domiciliado Rua Duarte Pacheco, 825 – Higienópolis, S.J.R. Preto, SP CEP: 15085-140. Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 052/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n.º 032/2022 e, memorando interno da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, e autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze meses) a partir do **dia 14 de Junho de 2023**, conforme disposto da Lei Federal 8666/93, art. 57 II, e também conforme autoização da prefeita, e bem como a supressão parcial do contrato uma vez que alguns itens elencados no contrato original não serão mais utilizado

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 – A fundamentação está embasada na Lei Federal 8666/96 Art. 65 § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, **os acréscimos ou supressões** que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O termo aditivo terá a seguinte supressão conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	ATENDIMENTO	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
02	PUBLICAÇÃO EM REDES SOCIAIS (INCLUSO ARTEWEB, REDAÇÃO E STORIES)	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
03	VÍDEO INSTITUCIONAL (MÁX. 3 MINUTOS, COM LOCUÇÃO)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
04	SHORT VÍDEO (MÁX. 1 MINUTO) S/ LOCUÇÃO E LEGENDA	12	R\$ 307,70	R\$ 3.692,40
05	DOMÍNIO DE SITE (12 MESES)	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
06	HOSPEDAGEM DE SITE (12 MESES)	1	R\$ 594,00	R\$ 594,00
07	SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SITE (1H)	12	R\$ 150,00	1.800,00

gov.br

Documento assinado digitalmente
SAMUEL MERIGHI SILVA
Data: 12/06/2023 08:44:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

Totalizando um valor **R\$ 19.626,40 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais reais, quarenta centavos)**, sendo pago R\$ 1.635,00 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais, mensais)

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 31 de Maio de 2023

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
SAMUEL MERIGHI SILVA
Data: 12/06/2023 08:42:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SAMUEL MERIGHI SILVA 36962687800
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nome:
CPF:

JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 13728345 - CPF 388.600.288-04

Visto:

Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910